

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

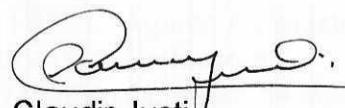
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 390/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE mandar contar em favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Srt^a **EROILDES LEITE**, RG n.º 5.012.213-PR, **TÉCNICA EM TRIBUTAÇÃO**, Nível P-1 (seis) 06 meses de ACERVO em seu tempo de contribuição, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de 13/09/1993 à 12/09/1998, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Outubro de 2001.



Cláudir Justi
Prefeito Municipal